



Diário Oficial

Bom Despacho/MG

Instituído pela Lei Nº 2.313 de 24/05/2013 – Ano XII

Edição Nº 3060 – 16.10.2025

Gabinete

Lei nº 3.063, de 16 de outubro de 2.025.

Autoriza o Poder executivo a instituir o Conselho Municipal da Liberdade Religiosa – COMLIBRE no âmbito do Município de Bom Despacho, e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo instituir, no âmbito do Município de Bom Despacho, o Conselho Municipal da Liberdade Religiosa – COMLIBRE, órgão colegiado, permanente, de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador e deliberativo, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. São objetivos do COMLIBRE:

I – promover o respeito à liberdade de crença, de consciência e à diversidade religiosa no Município;

II – colaborar na elaboração, implementação e fiscalização de políticas públicas que assegurem a livre manifestação religiosa e coibam práticas discriminatórias ou de intolerância;

III – fomentar ações de educação em direitos humanos, com foco no respeito à liberdade religiosa, à diversidade de crenças e convicções e à laicidade do Município;

IV – articular a atuação do Poder Público com instituições religiosas, filosóficas, culturais e movimentos sociais, para a promoção da liberdade religiosa e o combate à intolerância religiosa;

V – atuar como um ponto de apoio para construir o entendimento e a paz em casos de conflito sobre liberdade religiosa, colaborando com as instâncias formais de resolução;

VI – sugerir medidas administrativas e legislativas que assegurem e ampliem os direitos à liberdade de consciência, de crença e de culto;

VII – estimular o diálogo inter-religioso e intercultural como forma de promover a convivência pacífica e o respeito mútuo.

Art. 3º Compete ao COMLIBRE:

I – propor diretrizes para as políticas públicas municipais sobre liberdade religiosa e enfrentamento à intolerância religiosa;

II – opinar, por iniciativa própria ou quando consultado, sobre projetos de lei ou ações governamentais que afetem direitos relativos à liberdade religiosa e à laicidade do Município;

III – fiscalizar e acompanhar a implementação das políticas públicas relativas à sua área de atuação, sugerindo as adequações necessárias;

IV – receber, analisar e encaminhar denúncias de violações à liberdade religiosa aos órgãos competentes, acompanhando as providências adotadas;

V – promover campanhas educativas e ações de conscientização sobre o respeito à diversidade religiosa, de crença e consciência;

VI – articular-se com conselhos, órgãos e entidades, públicos ou privados, em âmbito municipal, estadual e federal, que atuem na promoção e defesa dos direitos humanos e da liberdade religiosa;

VII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno, dispondo sobre sua organização e funcionamento;

VIII – convocar, anualmente, a Conferência Municipal de Liberdade Religiosa.

Art. 4º O COMLIBRE será composto de forma paritária por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 5 (cinco) representantes do Poder Público Municipal, sendo um de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

e) 1 (um) representante das forças de Segurança Pública,

II – 5 (cinco) representantes da sociedade civil, com atuação comprovada no Município, de organizações religiosas legalmente constituídas, assegurando, sempre que possível, a representação de diferentes tradições e segmentos religiosos presentes no Município ou de entidades e movimentos sociais que atuem na promoção da liberdade religiosa, no combate à intolerância religiosa ou dos direitos humanos;

§1º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

§3º Os representantes da sociedade civil e seus suplentes serão escolhidos mediante processo público e transparente, convocado por edital específico, regulamentado por decreto do Executivo Municipal, garantindo ampla divulgação e participação.

§4º Cada membro titular terá um suplente, oriundo da mesma categoria de representação, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§5º A função de membro do COMLIBRE é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 5º A presidência e a vice-presidência do COMLIBRE serão escolhidas por eleição entre seus membros, com mandato de 1 (um) ano, vedada a recondução imediata para o mesmo cargo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre as atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário Executivo, se houver, bem como sobre o processo de eleição.

Art. 6º O COMLIBRE reunir-se-á ordinariamente conforme periodicidade estabelecida em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente ou por requerimento da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações do COMLIBRE serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, respeitado o quórum mínimo de instalação definido no Regimento Interno.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Cultura proverá o suporte técnico e administrativo necessário ao pleno funcionamento do COMLIBRE.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação, dispondo sobre as medidas necessárias à sua efetiva implementação, incluindo a instalação e o apoio ao funcionamento do COMLIBRE.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se disposições contrárias

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Lei nº 3.064, de 16 de outubro de 2.025.

Altera dispositivos da Lei nº 2.352/2013, que dispõe sobre a Criação da Carreira de Gestor Público Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 2.352, de 26 de setembro de 2.013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração, ouvidas as demais secretarias, estabelecer a lotação dos cargos a que se refere este artigo.

§ 3º No interesse da administração, a Secretaria Municipal de Administração poderá definir lotação provisória de Gestor Público Municipal em autarquias, fundações ou empresas públicas e cedê-los, com anuência do servidor, para outros órgãos públicos ou para organizações da sociedade civil, mediante convênios, parcerias, termos ou acordos firmados, autorizados por lei municipal, observando-se as normas legais vigentes.”

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 2.352, de 26 de setembro de 2.013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 A carreira de Gestor Público Municipal é de natureza administrativa e não se constitui em carreira típica de estado.

Parágrafo único. O cargo de Gestor Público Municipal permite ao servidor o exercício de outras atividades profissionais, desde que haja compatibilidade de horários e que essas atividades não interfiram no desempenho de suas funções públicas.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Lei n° 3.065, de 16 de outubro de 2.025.

Altera dispositivos da Lei n° 2.349/2013, que dispõe sobre a criação da Carreira de Técnico em Gestão Pública Municipal, e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os §§ 1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei n° 2.349, de 26 de setembro de 2.013, passam a vigorar com as seguintes redações:

“§ 1º Regulamento disporá sobre a lotação e o exercício dos servidores ocupantes do cargo a que se refere este artigo, com competências relativas ao desenvolvimento de políticas públicas, gestão pública e administração.

§ 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração, ouvidas as demais secretarias, estabelecer a lotação dos cargos a que se refere este artigo.

§ 3º No interesse da administração, a Secretaria Municipal de Administração poderá definir lotação provisória de Técnicos em Gestão Pública Municipal em autarquias, fundações ou empresas públicas e cedê-los, com anuência do servidor, para outros órgãos públicos ou para organizações da sociedade civil, mediante convênios, parcerias, termos ou acordos firmados, autorizados por lei municipal, observando-se as normas legais vigentes.”

Art. 2º O art. 30 da Lei n° 2.349, de 26 de setembro de 2.013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30 A carreira de Técnico em Gestão Pública Municipal é de natureza administrativa e não se constitui em carreira típica de estado.

Parágrafo único. O cargo de Técnico em Gestão Pública permite ao servidor o exercício de outras atividades

profissionais, desde que haja compatibilidade de horários e que essas atividades não interfiram no desempenho de suas funções públicas.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Decreto n° 11.088, de 16 de outubro de 2.025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$1.311.690,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V, do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei n° 3.001, de 18 de dezembro de 2.024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.311.690,00 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa reais) indicado no Anexo.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo, no valor de R\$ 1.311.690,00 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e noventa reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.025, 114º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal
Anexo ao Decreto n° 11.088, de 16 de outubro de 2.025.

Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.04.122.0001.2149.449 05200	150000	1084	1.220,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0044.2151.339 03000	150000	1092	88.060,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0044.2152.339 03000	150000	1107	2.900,00
Secretaria Municipal	12.01.15.244.0044.2156.339	15000	1126	26.600,00

de Obras Públicas	03900	00			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	06.01.20.606.0017.2048.339 03000	15000 00	379	22.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0047.2129.339 03900	16000 00	1400	40.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0047.2127.339 03900	16000 00	1348	610.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2122.339 03900	16210 00	1240	40.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.305.0048.2132.339 09300	16210 00	1489	500,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0047.2129.449 05200	26010 00	1681	1.215,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0047.2127.335 04100	16000 00	1337	256.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0047.2127.335 04100	15000 00100 2	1739	69.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.303.0047.2125.339 03200	16210 00	1312	150.000,00	
Fundo Municipal de Política Cultural	05.02.13.392.0015.2039.339 03900	15000 00	288	4.195,00	

Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º deste decreto:

ÓRGÃO / UO	DOTAÇÃO	FONTE	REF.	VALOR
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.04.122.0001.2149.333 04100	15000 00	1075	20.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.04.122.0001.2149.339 03900	15000 00	1080	12.700,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.04.122.0001.2149.339 04000	15000 00	1081	9.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0044.2150.339 03400	15000 00	1086	30.800,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0044.2150.449 05100	15000 00	1091	13.300,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0044.2151.339 03900	15000 00	1095	23.700,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0044.2153.339 03900	15000 00	1112	2.200,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	12.01.15.451.0044.2155.317 17000	15000 00	1120	7.080,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	06.01.20.609.0017.2049.339 03000	15000 00	394	22.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2123.319 00400	16000 00	1256	400.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2122.319 00400	16000 00	1213	250.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.1025.339 03900	16210 00	1173	37.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2123.339 03900	16210 00	1269	3.500,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2122.449 05200	26010 00	1680	1.215,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.302.0047.2127.335 04100	16000 00700 0	1340	256.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2122.319 00400	15000 00100 2	1212	69.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2124.319 00400	16210 00	1277	80.000,00
Fundo Municipal de Saúde	14.02.10.301.0047.2124.319 01100	16210 00	1279	70.000,00
Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0001.2023.449 05200	15000 00	214	4.195,00

Esportes e Lazer

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Esportes, realizada no dia 8 de outubro de 2025, de maneira presencial, na sala de reuniões da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Rua da Olaria, 80, no bairro São João, onde participaram os conselheiros abaixo listados, que assinarão a presente ata. A reunião foi iniciada pelo presidente, Paulo Libério, agradecendo a presença de todos e em seguida foram apresentadas as solicitações enviadas por atletas e entidades esportivas para participação em eventos diversos, sendo elas: 1- Solicitação de pagamento de taxa de inscrição para o ciclista Deivid Alexandre Silva, para participação no Desafio Brou Itabirito que será realizado no dia 26 de outubro em Itabirito/MG. O valor do kit básico é de R\$130,00 - Solicitação aprovada. 2- Solicitação de pagamento de taxa de inscrição para participação na Corrida do Cruzeiro que acontecerá no dia 19 de outubro em Belo Horizonte. Os solicitantes são: Ana Lúcia Sabino Do Amaral Lopes, Anderson Rodrigues, Beatriz De Paula Ferreira Ricardo, Dayane Conceição Da Silva, Deivid Dionisio Da Silva, Douglas Alexssander Rodrigues Braga, Elda Terezinha Dos Santos, Fabio Adriano Lopes, Gabriel Santos Freitas, Hudson Luiz Pinto Fielho, Jheyson Vitor De Araújo Santos, Laura Soares Ramos, Lilia Cristina Lopes Silva, Lilian Dias Campos, Renato Lamounier De Castro, Roberto Rodrigues Braga, Tayse Freitas, Vinícius Flávio Da Silva, Wellington César De Freitas, Yara Borel Da Silva, Daiane Cristina Teixeira, Estevão Ascânio de Oliveira, Amanda Alves, Leonardo Couto Lima, Júlia Cristina Santos Fidélis e Luísa Mota e Sousa. O valor da inscrição é R\$140,00. Totalizando R\$3.640,00 - Solicitação aprovada. 3- Solicitação de pagamento de taxa de inscrição para Carla Lícia de Freitas, Letícia Freitas Bernardes, Thiago Lacerda Souza Resende e Camila Alves Brandão, participarem da Corrida LIVE! RUN XP que acontecerá no dia 20 de novembro em Belo Horizonte. O valor da inscrição é R\$148,75, totalizando R\$595,00 - Solicitação aprovada. 4- Solicitação de pagamento de taxa de inscrição para o CFD INTER GAMES 2025 (evento de crossfit), que ocorrerá no dia 1º de novembro de 2025, em Divinópolis. Os solicitantes são: Dupla Scale - Anna Luísa Nascimento Campos e Júlia Marques Porto de Sousa. Dupla Evolution - Júlia Cristina de Mesquita e Larissa Helena dos Santos Madeira. Duplas Evolution - Matheus Cesário Resende Silva e Igor Simões Amaral e Dupla Coach/Atleta - Felipe Henrique dos Santos Prudente e Cilas Emanuel Ferreira de Oliveira - O valor de cada inscrição é de R\$156,69 (2º lote). O valor total

das inscrições é de R\$1.253,52 - Solicitação aprovada. 5- Solicitação de pagamento de taxa de inscrição para Lineker Vieira Azevedo participar da Corrida Ultra Desafio 55km em Passa Quatro a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2026 . O valor da inscrição é de R\$369,00 - Solicitação aprovada. 6- Solicito transporte (micro) para o Campeonato Mineiro de Xadrez Escolar (Nova Lima) no dia 22 de novembro de 2025. Não terá taxa de inscrição. Valor aproximado da viagem é de R\$2.076,80 - Solicitação aprovada. 7- Solicitação de apoio para a Academia de Muay Thai Sparta Joker (Professor Gabriel Lucas) para participação no evento Joker Fight que será realizado no dia 8 de novembro na cidade de Ibirité, sendo: 7.1- Transporte para 15 pessoas, valor aproximado de R\$1.746,40; 7.2 - Pagamento de taxa de inscrição para 5 atletas - Yasmim Gabrielle Lírio da Silva - R\$100,00, Gabriel Yuri Lírio da Silva - R\$150,00, Ravi Pereira camargos - R\$100,00, Jefferson Afonso da Silva Domingos - R\$150,00 e Gabriel Lucas Lirio Da Silva Camargos - R\$100,00, totalizando R\$600,00. O total dos pedidos é de R\$2.346,40 - Solicitação aprovada. 8- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para o professor de tênis, Dirceu Ricardo, para participação no curso Gira Nacional CBT com Marcelo Meyer que acontecerá em Belo Horizonte no dia 08/11. O valor do curso é R\$440,00 (2º lote) - Solicitação aprovada. 9- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para Matheus Libério Silva participar da 4ª Etapa da Copa MG Hard Enduro (motocross) que acontecerá no dia 8 de novembro em Macacos. O valor da inscrição é de R\$320,00 - Solicitação aprovada. 10- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para os corredores, Edésio Tadeu da Costa, Ricardo Aron Alves, Renata Lago e Barros, Rosimar Aparecida Alvarenga Lacerda, Ana Paula Soares Campos e Patrícia Úrsula Ribeiro, para participarem da 100ª Edição Especial da Corrida Internacional da Corrida São Silvestre, que ocorrerá na data de 31 de dezembro, na cidade de São Paulo/SP. O valor de cada inscrição é de R\$358,00, totalizando R\$2.148,00 - Solicitação aprovada. 11- Solicitação de pagamento para o ciclista Paulo Victor Pereira Silva participar da XXXI Intercity MTB Onça, que será realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, no município de Onça de Pitangui. O valor da inscrição é de R\$418,00 (Kit Básico do percurso completo) até dia 15/10 (1º lote) - Solicitação aprovada. 12- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para os ciclistas Paulo Victor Pereira Silva e Deivid Alexandre Silva participarem do Desafio Florestal de Mountain Bike, que será realizado no dia 9 de Novembro de 2025, no município de Florestal. O valor da inscrição é de R\$142,89 (Kit Básico do percurso completo), totalizando R\$285,78 - Solicitação aprovada. 13- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para a 5ª Etapa

Circuito Centro-Oeste – Lagoa da Prata, que acontecerá no período de 6 a 9 de novembro. Os solicitantes são: Lucas Firmino Silva (2 cat.) - R\$180,00, João Paulo da Silva (2 cat.) - R\$180,00, Caio Eugenio do Amaral Quintino (1 cat.) - R\$100,00, Waléria Moreira Linhares Leitão (1 cat.) R\$100,00, Taíla Aparecida Rodrigues (1 cat) R\$100,00, Renata Miriam de Oliveira Santos (1 cat) R\$100,00, Taís Cristina Ferreira Campos (1 cat) R\$100,00, Isabelle Amaral Queiroz de Novais (1 cat) R\$100,00, Paulo Roberto de Moura (3 cat) - R\$240,00. Totalizando R\$1.200,00 - Solicitação aprovada com a ressalva para o atleta Paulo Moura, aprovado somente 2 categorias. 14- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para o Circuito Minas BT – Etapa Arena Sports – 3M que acontecerá de 13 a 16 de Novembro em Três Marias. Os solicitantes são: Lucas Firmino Silva e João Paulo da Silva (2 categorias cada) - R\$210,00 e Paulo Roberto de Moura (3 cat.) - R\$280,00, totalizando R\$700,00 - Solicitação aprovada com a ressalva para o atleta Paulo Moura, aprovado somente 2 categorias. 15- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para a 2ª Copa Hope Resort Beach Tennis, que acontecerá de 20 a 23 de Novembro em Nova Serrana. Os solicitantes são: Lucas Firmino Silva (2 cat) - R\$200,00, João Paulo da Silva (2 cat) - R\$200,00 e Waléria Moreira Linhares Leitão (1 cat) - R\$120,00. Valor total R\$520,00 – Solicitação aprovada. Para os atletas Lucas Firmino e João Paulo foi aprovado o pagamento da taxa de inscrição somente para 2 eventos, a escolha dos atletas. 16- Solicitação de pagamento de taxa de inscrição para Daiane Cristina Teixeira e Estevão Ascânio de Oliveira participarem do Circuito das Estações 2025, etapa a ser realizada no dia 30 de novembro em Belo Horizonte. O valor de cada inscrição é R\$129,99, totalizando R\$259,98 – Solicitação aprovada. 17- Solicitação de pagamento de taxa de inscrição para o atleta Agnaldo Alves Silva para participar da Etapa do Circuito Mineiro e Brasileiro e Seletiva para Copa Sul Americano de Corrida de Aventura que acontecerá nos dias 29 e 30 de novembro em Contagem. A prova consiste em um total de 130km, incluindo corrida de orientação, bike, trekking e remo. O valor da inscrição é de R\$250,00 – Solicitação aprovada. 18- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para a 1ª Maratona Oficial de Belo Horizonte que acontecerá no dia 17 de maio de 2026. Os solicitantes são: Alexandre Cardoso De Mesquita, Alexandre Sanches Magalhães, Beatriz De Paula Ferreira Ricardo, David Egon, Dayane Conceição Da Silva, Douglas Gonçalves Do Couto, Eduardo Cesar Silva Sousa, Jaqueline Alves Mori, Julio Teodoro Dos Santos, Lucas Moreira Assis Silva, Luis Augusto De Paula Nogueira, Luís Flávio Gontijo Cardoso, Marcio Luciano De Oliveira Tavares, Marta Ferreira Costa Gontijo e Paulo

Libério Da Silva. O valor de cada inscrição é R\$357,00, totalizando R\$5.355,00 – Solicitação aprovada. 19- Solicitação de apoio para os atletas do Projeto Social de Karatê da Associação Dojô Caminho da Razão, para participação no 3º Open Dragões Shuai Kumitê que acontecerá no dia 19 de outubro em Lagoa da Prata. 19.1- Solicita-se o pagamento da taxa de inscrição para: Viviane Aparecida Apolinário, Suélen Soares Mesquita, Valentyna Emanuelly Gontijo, Emanuelly Mayumi Ikeda, Thiago Davi Martins, Gabriel Felipe Sousa da Silva, Rafael Silva Freitas, Pietro Mesquita Cabral, Evelyn Emanuelle Silva Xavier, Gabriel Costa Santos, Janaina Aparecida dos Santos, Alice Santo Lopes, Rafael Júnio Santos Lopes, Luis Henrique Carvalho Santos, Nicoly Mesquita Morais e Pedro Lucas Sousa Matos. O valor de cada inscrição é de R\$100,00, totalizando R\$1.600,00. 19.2- Solicita ainda o transporte, no valor aproximado de R\$649,00. O valor total dos pedidos é R\$2.249,00 – Solicitação aprovada. 20- Solicitação de pagamento da taxa de inscrição para o atleta Marcelo Tohiso Ikeda, realizar o exame de Faixa Preta, no dia 29 de novembro de 2025 em Nepomuceno/MG. O valor da taxa é R\$400,00 – Solicitação aprovada. 21- Solicitação de apoio para os atletas do Projeto Social de Karatê da Associação Dojô Caminho da Razão, para participação na 4ª Etapa do Campeonato Mineiro de Karatê Interestilos (Etapa Final), que acontecerá no dia 30 de novembro de 2025 na cidade de Nepomuceno. Solicita-se: 21.1 - Pagamento da taxa de inscrição para: Suélen Soares Mesquita, Valentyna Emanuelly Gontijo, Thiago Davi Martins, Gabriel Felipe Sousa da Silva, Rafael Silva Freitas, Pietro Mesquita Cabral, Thiago Faria dos Santos, Janaina Aparecida dos Santos, Alice Santo Lopes, Rafael Júnio Santos Lopes, Luis Henrique Carvalho Santos, Nicoly Mesquita Morais, Thalles José Silva e Pedro Lucas Sousa Matos. O valor de cada inscrição é R\$100,00, totalizando R\$1.400,00. 21.2- E solicita ainda o transporte no valor aproximado de R\$2.843,80. O valor total dos pedidos é de R\$4.243,80 – Solicitação aprovada. 22- Solicitação de transporte para os atletas da Academia Kumitê para participação no 3º Open Dragões Shuai Kumitê que acontecerá no dia 19 de outubro em Lagoa da Prata. O valor do transporte (micro) ficará em aproximadamente R\$649,00. Solicita ainda 12 inscrições no valor de R\$100,00 cada, totalizando R\$1.200,00 – Solicitação aprovada (os nomes serão enviados por e-mail pelo solicitante). 23- Solicitação de apoio para os atletas da Academia Kumitê para participação na Etapa Final do Campeonato Mineiro 2025 (LMKI) a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro em Alfenas. 23.1- Pagamento da taxa de inscrição para os atletas: Maria Laura Tavares Silva, Victor Cançado Dias, Rafael Gontijo, Arthur Soares Gonçalves, Miguel Madeira Souza, Fabiano César da Silva, Sophia Rates Santos Soares, Laisla Maysa Rates, Cauã Lucca Ferreira Tavares, Josué Ribeiro, Washington Batista Pereira, Miguel Xavier Costa, Miguel Pinto Silva, Antônio Faria Costa, Erick Faria Costa, Matheus Widtkenper, Giovanna Tielly dos Santos, Nicolas Clayton Freitas Soares, Davi Henrique Santos Domingos e Kauã Daniel Sabino.

O valor de cada inscrição é R\$100,00 (duas modalidades por atleta), totalizando R\$2.000,00. 23.2- Solicita ainda o transporte (micro), no valor aproximado de R\$3.416,10. O valor total dos pedidos é de R\$5.416,10 - Solicitação aprovada. 24- Solicitação do pagamento da taxa de inscrição para os atletas da Academia Kumitê, para realizarem o exame de faixa Kyu, que acontecerá no dia 22 de novembro. Os solicitantes são: Maria Laura Tavares Silva, Victor Cançado Dias, Rafael Gontijo, Arthur Soares Gonçalves, Miguel Madeira Souza, Fabiano Cesar da Silva, Sophia Rates Santos Soares, Laisla Maysa Rates, Cauã Lucca Ferreira Tavares, Josué Ribeiro, Washington Batista Pereira, Miguel Xavier Costa, Miguel Pinto Silva, Antônio Faria Costa, Erick Faria Costa, Matheus Widtkenper, Emilly Gabrielle, Nicolas Clayton Freitas Soares, Davi Henrique Santos Domingos, Kauã Daniel Sabino, Alice Moura, Alex Oliveira, Henrique Costa, José Bisneto, Lara Mayer Cordeiro, Isaac Gabriel Vieira, Davi Thaylor Rodrigues, Clarice Dias Araújo e Lívia Borges Tiradentes. O valor da taxa é R\$80,00, totalizando R\$2.320,00 - Solicitação aprovada. Dando prosseguimento foram apresentadas as solicitações de apoio para realização de eventos, sendo elas: 1 - Solicitação de apoio para a realização do Campeonato beneficente - Arena Futebol, nos dias 13 e 14 de dezembro. O evento será organizado por Allan Cristiano e contará com a participação de 5 equipes e o valor da taxa será R\$400 por equipe. O valor será para pagamento do aluguel do campo e o restante para comprar cestas básicas. A premiação será apenas troféus e prêmios individuais. Solicita-se então: 1.1- Arbitragem para 13 jogos de society, valor total de R\$5.199,74; 1.2- Premiação, sendo: 2 troféus (campeão e vice-campeão), 3 troféus (goleiro menos vazado, craque e artilheiro), 25 medalhas (campeão e vice-campeão e arbitragem), valor total R\$558,00 – Aprovada arbitragem para 8 jogos e premiação em sua totalidade. 2- Solicitação feita pelo Sr. Chico da entidade Famorine para premiação do tradicional evento Encontro Ex-Atletas e Amigos do Famorine, neste ano será a 18ª edição, a ser realizada no dia 6 de dezembro. Para tal, solicita-se 15 troféus e 100 medalhas para homenagear os participantes. O valor total da solicitação é de R\$800,00 – Solicitação aprovada. 3- Solicitação de sonorização para a entidade Equoterapia que promoverá a 1ª Copa Hippus que acontecerá no dia 25 de outubro. O valor do serviço é R\$799,00 – Solicitação aprovada. 4- Solicitação de troféus para premiação do Ranking Bom Despacho de Beach Tennis, evento semestral

que está acontecendo na cidade e conta com mais de 270 inscrições e é organizado pelo professor Stanley Lopes. Serão premiados 14 categorias, sendo necessários troféus para o 1º, 2º e 3º lugar. Sendo assim, um total 78 troféus. O valor total da premiação é de R\$1.950,00 – Solicitação aprovada e foi sugerido que o organizador faça alguma ação social (exemplo: doação de alimentos, fraldas geriátricas, etc) no dia da entrega da premiação e questionar sobre quais os investimentos feitos com o valor das inscrições. 5- Solicitação de premiação para a festa de encerramento do ano das categorias de base do Cristalino. Será oferecido aos atletas e familiares um dia todo de eventos no cristalino. Jogos de futsal e Society, gincana, brincadeiras, almoço e lanche. O evento acontecerá das 9h às 18h. Solicita-se a aquisição de 120 medalhas e 10 troféus para diversas premiações durante o evento, no valor aproximado de R\$1.020,00 – Solicitação aprovada. 6- Solicitação de apoio para a 1ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho, que será realizada no dia 2 de novembro de 2025, que já teve as inscrições encerradas, alcançando a marca de 470 atletas. Diante desse sucesso, vimos solicitar a gentileza de apoio complementar, a fim de garantir a qualidade e a organização do evento, sendo: 6.1- 120 medalhas personalizadas, valor total de R\$1.774,80. 6.2- Serviços de sonorização no valor de R\$1.499,99. 6.3- 40 metros de gradis, destinados à organização e balizamento da área de concentração e chegada, no valor de R\$1.520,00. O total dos pedidos é de R\$4.794,79 - Solicitação aprovada. 7- Solicitação de apoio para a realização do 4º Open Regional de Karatê AKKS 2026, com previsão para realização em Janeiro de 2026, que será organizado pela Academia Kumitê (Sensei Fabiano). Sendo: 7.1- 320 medalhas personalizadas (80 de 1º lugar, 80 de 2º lugar e 160 de 3º lugar), 5 troféus (1º ao 5º lugar), sendo o troféu do 1º lugar o maior e os demais em tamanhos decrescentes. O valor total da premiação é de R\$5.305,00. 7.2- Serviço de sonorização, no valor aproximado de R\$900,00. O valor total dos pedidos é R\$6.205,00 - Solicitação aprovada, com a observação de que será confirmado a quantidade de medalhas de acordo com as inscrições, antes de realizarmos as compras. 8- Solicitação de apoio para a Festa de Fim de ano da Entidade Famorine que acontecerá no dia 13 de dezembro. Sendo, premiação: 8.1- 250 medalhas e 50 troféus para premiar os destaques diversos do ano decorrente, valor de R\$3.175,00. 8.2 - Serviços de sonorização, no valor de R\$799,90. O valor total da solicitação é de R\$3.974,90. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata por mim, Aliny Diana da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Esportes. Depois de lida e se aprovada, será assinada por todos os presentes. Paulo Libério da Silva (Titular), Franciane Margarida Mota (Titular), Carolina Morais de Araújo (suplente), Rodrigo

Lacerda do Couto Gontijo (Titular), Lílian Dias Campos (suplente).

Licitações

Extrato de contrato:

Processo n° 110/2024, Pregão Eletrônico SRP n° 42/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de mão de obra de pedreiro, servente, pintor, encanador ou bombeiro hidráulico, eletricista, carpinteiro, armador, serralheiro, para atender a eventuais demandas de manutenção da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Contrato n° 110/2025, firmado entre este Município e a pessoa jurídica HABITAR SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.286.386/0001-01, no valor total de R\$ 9.367,80 (nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, de 16 de outubro de 2025 até 12 de outubro de 2026.

Informações: Rua da Olaria, 80, sala 8, São João. 35634-026 - Bom Despacho - MG- Bom Despacho-MG, (37) 3520 1434, licitacao@pmbd.mg.gov.br

Resultado de Processo e Extrato de Contratos

Processo n° 97/2025, Adesão n° 6/2025, Processo Digital n° 20434/2025 e código verificador: Y8XD59U7.

Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços n° 67/2024, correspondente ao Pregão Eletrônico n° 34/2025, Processo Licitatório 70/2024, realizada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS – CIMINAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento e locação de enfeites e iluminação natalina.

Homologação em 14 de outubro de 2025, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Bárbara Freitas Santos.

Contrato n° 108/2025, firmado entre este Município e a empresa BELLA LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.674.080/0001-61, no valor total de R\$ 151.049,00 (cento e cinquenta e um mil e quarenta e nove reais), vigente de 14 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026;

Contrato n° 109/2025, firmado entre este Município e a empresa CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 18.225.557/0001-96, no valor total de R\$ 853.522,87 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e

sete centavos), vigente de 16 de outubro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br

Site: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/>

Extrato de Atas de Registro de Preços

Processo nº 63/2025, Pregão Eletrônico SRP nº 21/2025, Processo Digital nº 13750/2025, com código verificador: RDO5RYH7.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de locação, instalação e/ou operação de palco, tablado, gerador de energia, equipamentos de som e iluminação, filmagens, propaganda volante, e outros serviços para a realização de eventos culturais, artísticos e turísticos de pequeno, médio e grande porte no Município de Bom Despacho.

Ata de Registro de Preços nº 150/2025, firmada entre este Município e a empresa ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.503.400/0001-33, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$568.980,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 151/2025, firmada entre este Município e a empresa FABIANA BARBARA DE OLIVEIRA FREITAS BATISTA 05210235645, inscrita no CNPJ sob o nº 43.632.682/0001-68, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$1.099.067,00 (um milhão, noventa e nove mil e sessenta e sete reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 152/2025, firmada entre este Município e a empresa MOISÉS LONAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.716.121/0001-60, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 153/2025, firmada entre este Município e a empresa R&J ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.333.244/0001-61, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$119.940,00 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 154/2025, firmada entre este Município e a empresa RODOLFO AVELINO GONCALVES ANTUNES 01245354612, inscrita no CNPJ sob o nº 29.703.961/0001-44, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$30.065,00 (trinta mil e

sessenta e cinco reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 155/2025, firmada entre este Município e a empresa ROGERS LUCIANO ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.755.996/0001-57, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$913.211,00 (novecentos e treze mil, duzentos e onze reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 156/2025, firmada entre este Município e a empresa SUPER FESTA SOM PALCO E ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.715.663/0001-34, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$238.720,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 157/2025, firmada entre este Município e a empresa TULIO CESAR TONACO FLEURY 12749742676, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.843/0001-76, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Ata de Registro de Preços nº 158/2025, firmada entre este Município e a empresa W & M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.111.000/0001-70, emitida em 10 de outubro de 2.025, no valor total de R\$357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Vigência de 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2.025 a 17 de outubro de 2.026.

Informações: (37) 3520-1434 ou pelo e-mail licitacao@pmbd.mg.gov.br
Extrato acessível no site: <http://www.bomdespacho.mg.gov.br/licitacao/>

Câmara Municipal

EXTRATO

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023
Ref.: Processo nº 17/2023, Dispensa de Licitação nº 04/2023**

Objeto: Contratação de provedor de internet com link dedicado, via fibra ótica.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2023, firmado entre Câmara Municipal de Bom Despacho/MG e a empresa SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.605.227/0001-29, tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/10/2024 a 16/10/2026.

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes do período totalizam R\$ 3.939,00 (três mil e novecentos e trinta e nove reais) Dotação orçamentária: 001.01.01.031.0057.2161-33904000

Diário Oficial Eletrônico do Município

Ouvidoria: 0800 746 4600 / 3521-4209
CNPJ: 18.301.002/0001-86

Rua da Olaria, 80
São João - Bom Despacho-MG

Produção: Assessoria de Comunicação
Telefone: 37 3520-1416
www.bomdespacho.mg.gov.br



PREFEITURA DE
**BOM
DESPACHO**